



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 123/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação da candidata ANDREIA BEZERRA DE LIMA aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006102/2013,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação da candidata ANDREIA BEZERRA DE LIMA aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa, homologado através da Resolução nº 035/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, conforme Capítulo II, Seção I Art. 8º da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas através da Portaria MEC nº 1.181, publicada no DOU em 20 de setembro de 2012, cujo código é 918701.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =